



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2476

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- Edital de Chamamento Público Nº 02/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI**, por intermédio da **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai, Bahia, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE espaços culturais e de Eventos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do município que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, todos relacionados a cultura**, a fim de promover o mapeamento dos espaços do setor cultural, bem como será uma das exigências para acesso ao benefício da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O objeto deste CHAMAMENTO PÚBLICO consiste em cadastrar, de forma gratuita, os espaços culturais desta Cidade nos mais diversos segmentos artísticos existentes, bem como para atender uma das exigências para acesso aos benefícios da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

2. DO CADASTRAMENTO

2.1- Serão cadastrados: espaços culturais existentes na Cidade e eventos culturais realizados neste Município.

Define-se como:

- A) **Espços Culturais**: são todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais.
- B) **Eventos Culturais**: todos aqueles cuja temática principal envolve um ou mais atividades artísticas e culturais, tais como produções audiovisuais de manifestações culturais, bem como a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

2.2 Os interessados domiciliados/sediados na cidade de IBICARAI deverão enviar mensagem via Whatsapp 73 98167-4488 ou e-mail: cultura.ibicarai@gmail.com e efetuarem o cadastro de seu interesse.

2.3. O cadastramento é gratuito e ficará disponível do dia 02/09/2020 à 08/09/2020

2.4 Os dados cadastrais ficarão armazenados em banco de dados e as informações lá contidas serão de responsabilidade do próprio cadastrado.

3. DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO CADASTRAL E DA SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Durante as adesões, a Comissão de Avaliação Cadastral dos **espaços culturais e de eventos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do município**, instituída por portaria do Prefeito, fará a validação dos dados enviados, bem como, avaliará o enquadramento dos cadastrados aos **requisitos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, com as devidas remessas necessárias aos órgãos solicitantes.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

Após, a Comissão de Seleção do Chamamento Público selecionará e publicará os nomes de todos os cadastrados habilitados a receberem recursos decorrentes da ação emergencial, dentro da competência pertinente ao Município, no Diário Oficial do Município de IBICARAÍ e internet: www.IBICARAÍ.ba.gov.br

3.2 A ausência de informações sobre endereço, bem como, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CNPJ) e Cadastro Pessoa Física (CPF), poderá ensejar a exclusão parcialmente e/ou totalmente, sempre com a devida comunicação pela Comissão de Avaliação Cadastral para eventual regularização.

3.3 A veracidade das informações prestadas no cadastro é de inteira responsabilidade do do responsável/proprietário pelos **espaços culturais e de eventos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias do município**

3.4. Da decisão não caberá recurso.

4. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO

4.1 A Comissão de Avaliação Cadastral, devidamente constituída por portaria gerenciará o cadastro acompanhando a inserção dos dados dos artistas no banco de dados, solicitando esclarecimentos, complementação de informações, podendo ainda, excluir interessados e até solicitar o comparecimento do artista para apresentação de documentos válidos, com vistas à validação de suas informações prestadas.

4.2 Os modelos dos formulários encontram-se no anexo deste Edital e poderão ser solicitados, via Whatsapp 73 98167-4488 ou email: cultura.ibicaraí.gov.br

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 A Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenação de Cultura adotará boas práticas de segurança e proteção de dados pessoais das PJ e PF, tendo em vista que o presente cadastro poderá servir de pré-requisito para outros entes públicos executarem programas ou projetos de políticas públicas que visem à proteção e promoção da cultura na região propiciando contratações, parcerias com ou sem recursos públicos, conforme prevê a Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018.

5.2 A PJ ou PF cadastrada poderá atualizar seus dados sempre que desejar, alterando ou cancelando as informações, bem como, solicitando sua exclusão do banco de dados. As ações especificadas poderão ser requeridas, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência aos Membros da Comissão da Coordenação de Cultura.

5.3 As PJ ou PF cadastradas autorizam, desde já, a Comissão compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 d agosto de 2018.

6. DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

6.1 A participação no cadastramento importa na concordância dos termos e condições deste Edital que terá validade a partir da sua data de publicação de abertura

6.2 O cadastro poderá ser cancelado a qualquer momento pela PJ, PF ou pela Administração Pública Municipal, por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sendo que os cadastrados não terão direito à reclamação/indenização de qualquer natureza.

6.3. A ação acima especificada poderá ser requerida, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência aos Membros da Comissão da Coordenação de Cultura.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É obrigação única e exclusiva das PJ e PF interessadas, o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pelo Município de Ibicarai, no site www.IBICARAI.ba.gov.br, redes sociais, Diário Oficial do Município, e-mail ou pelos telefones 73 98167-4488, não sendo aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

7.2 A Comissão poderá, durante a análise do cadastramento, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação Cadastral e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (73) 98167-4488

IBICARAI, 01 de setembro de 2020

Luis Jácome Brandão Neto
Prefeito

DA CONTRAPARTIDA

Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições que forem beneficiadas com o subsídio ficarão obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições que forem beneficiadas com o subsídio deverão apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria Municipal de Educação, Coordenação de Cultura, conforme o caso, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio.

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA
ESPAÇO CULTURAL**

QUAL SUA FINALIDADE PARA REALIZAÇÃO DESTE CADASTRO?

- INSCRIÇÃO SOMENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA
 INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA E BENEFÍCIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC – SETOR CULTURAL)

NOME EMPRESARIAL: _____

NOME FANTASIA: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO DO ESPAÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO ESPAÇO (INSERIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO):

TELEFONE DO ESPAÇO: _____

E-MAILS EMPRESARIAIS: _____

REDES SOCIAIS DO ESPAÇO

FACEBOOK: _____ INSTAGRAM: _____

SITE: _____ YOUTUBE: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ .

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE DO REPRESENTANTE: _____

TEMPO DE ATIVIDADE:()Até 05 anos () Mais 05 anos () Mais de 10 anos () Mais de 15 anos

FAZ PARTE DE ALGUM ESPAÇO CRIADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA (Federal, Estadual ou Municipal), ou VINCULADOS A ELA, BEM COMO A ESPAÇOS CULTURAIS VINCULADOS A FUNDAÇÕES, A INSTITUTOS OU INSTITUIÇÕES CRIADOS OU MANTIDOS POR GRUPOS DE EMPRESAS, A TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES COM FINANCIAMENTO EXCLUSIVO DE GRUPOS EMPRESARIAIS E A ESPAÇOS GERIDOS PELOS SERVIÇOS SOCIAIS DO SISTEMA? EM CASOS POSITIVOS, INDICAR O NOME

QUAL É O SEU TIPO DE ESPAÇO CULTURAL?

- Espaço cultural – pessoa física () Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)
 Microempresa (ME) () Microempreendedor Individual (MEI) () Empresa de Pequeno Porte (EPP)
 Organização da sociedade civil () Organização cultural comunitária
 Instituição cultural () Cooperativa com finalidade cultural
 Coletivo de arte () Outros _____

DE QUANTO A SUA RENDA MENSAL FOI IMPACTADA PELA PANDEMIA COVID-19?

- () 0% () Até 25% () Entre 25% e 50% () Entre 50% e 75% () Entre 75% e 100%

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000**



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

DE QUANTO A SUA RENDA MENSAL VEM DE DOAÇÕES?

0% Até 25% Entre 25% e 50% Entre 50% e 75% Entre 75% e 100%

POSSUI INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EM, PELO MENOS 01 (um) DOS CADASTROS ABAIXOS? SE SIM, ANEXAR ARQUIVO COMPROBATÓRIO.

I – Cadastro Estadual de Cultura

II - Cadastro Distrital de Cultura

III – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

IV - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura

V – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic)

VI – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)

VII – Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei no 8313/1991 (Rouanet), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Informar quais: _____

Indique em qual(is) modalidade(s) o espaço cultural se insere de acordo com a principal atividade artística e cultural que exerce na cadeia produtiva e de formação do município de Ibicarai

Ponto e Pontão de Cultura Teatro Independente

Escola de Música, de Capoeira e de Artes, e Estúdio, Companhia e Escola de Dança

Circo Cineclube Centro Cultural, Casa de Cultura e Centro de Tradição Regional

Museu Comunitário, Centro de Memória e Patrimônio Biblioteca Comunitária

Espaço cultural em Comunidade Indígena Centro Artístico e Cultural Afrodescendente

Comunidade Quilombola Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais

Festa popular (incluindo Carnaval, São João e outras de caráter regional)

Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

Livraria, editora e sebo Empresa de diversões e produção de espetáculos

Estúdio de Fotografia Produtora de cinema e audiovisual

Ateliê de pintura, moda, design e artesanato Galeria de Arte e de Fotografia

Feira de arte e artesanato Espaço de apresentação musical

Espaço de literatura, poesia e literatura de cordel

Espaço e Centro de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

Outro: _____

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e concordar com os termos do Edital de chamamento público para cadastro de artistas, pela veracidade das informações assumindo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como submeter-me às penalidades por quaisquer informações falsas.

Autorizo a Comissão compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Em, ____/____/____.

ANEXAR:

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

- Breve histórico artístico do Espaço Cultural
- Descrição das principais atividades e culturais realizadas no Espaço Cultural
- Clipagem/Fotos
- Foto da Fachada do Espaço
- Foto do Espaço Interno do Estabelecimento

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicaraí – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE EVENTOS DA ÁREA CULTURAL REALIZADOS NO
MUNICÍPIO DE IBICARAI**

QUAL SUA FINALIDADE PARA REALIZAÇÃO DESTE CADASTRO?

INSCRIÇÃO SOMENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA E BENEFÍCIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC – SETOR CULTURAL)

Nome do Evento: _____

Segmento Artístico e Cultural: _____

Artesanato Artes visuais Audiovisual e multimeios Capoeira
 Carnaval Circo Cultura Afro Brasileira Cultura Alimentar
 Cultura Caiçara Cultura Cigana Cultura Geek Cultura Indígena
 Cultura Popular Cultura Urbana Dança Design
 Diversidade Sexual Fotografia História e Memória Literatura e Quadrinhos
 Mídia Art Moda Música Patrimônio Cultural Pintura Teatro

Outro: _____

Quantas edições o Evento já realizou? _____

Quantidade de dias do evento? _____

Período indicativo de realização (mês)? _____

Local (ais) de realização da última edição do Evento? _____

Data da última edição do Evento? _____

Público participante da última edição? _____

Custo médio de realização da última edição do Evento? _____

Redes Sociais do Evento

Facebook: _____ Instagram: _____

Site: _____ YouTube: _____

O Evento e/ou organizador possui CNPJ? Caso afirmativo, indique _____

Quanto do orçamento do evento neste ano foi impactado pela pandemia?

0% Até 25% Entre 25% e 50% Entre 50% e 75% Entre 75% e 100%

Nome e/ou Nome Social da pessoa responsável pela elaboração do cadastro: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e concordar com os termos do Edital de chamamento público para cadastro de artistas, pela veracidade das informações assumindo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como submeter-me às penalidades por quaisquer informações falsas.

Autorizo a Comissão compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei no 13.709, de 14 d agosto de 2018.

**Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000**



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

Em, ____ / ____ / ____.

ANEXAR:
Breve histórico do Evento
Clipagem/Fotos

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS**

QUAL SUA FINALIDADE PARA REALIZAÇÃO DESTE CADASTRO?

- INSCRIÇÃO SOMENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA
 INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA E BENEFÍCIO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC – SETOR CULTURAL)

NOME EMPRESARIAL: _____

NOME FANTASIA: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

COMPROVANTE DE ENDEREÇO (INSERIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO):

TELEFONE: _____

E-MAILS EMPRESARIAIS: _____

REDES SOCIAIS

FACEBOOK: _____ INSTAGRAM: _____

SITE: _____ YOUTUBE: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ .

ENDEREÇO DO REPRESENTANTE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE DO REPRESENTANTE: _____

TEMPO DE ATIVIDADE: () Até 05 anos () Mais 05 anos () Mais de 10 anos () Mais de 15 anos

FAZ PARTE DE ALGUM ESPAÇO CRIADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA (Federal, Estadual ou Municipal), ou VINCULADOS A ELA, BEM COMO A ESPAÇOS CULTURAIS VINCULADOS A FUNDAÇÕES, A INSTITUTOS OU INSTITUIÇÕES CRIADOS OU MANTIDOS POR GRUPOS DE EMPRESAS, A TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES COM FINANCIAMENTO EXCLUSIVO DE GRUPOS EMPRESARIAIS E A ESPAÇOS GERIDOS PELOS SERVIÇOS SOCIAIS DO SISTEMA? EM CASOS POSITIVOS, INDICAR O NOME

QUAL SUA CLASSIFICAÇÃO?

Microempresa (ME) Microempreendedor Individual (MEI)

Associação Organização cultural comunitária

Instituição cultural Cooperativa com finalidade cultural

Coletivo de arte Outros _____

DE QUANTO A SUA RENDA MENSAL FOI IMPACTADA PELA PANDEMIA COVID-19?

0% Até 25% Entre 25% e 50% Entre 50% e 75% Entre 75% e 100%

DE QUANTO A SUA RENDA MENSAL VEM DE DOAÇÕES?

0% Até 25% Entre 25% e 50% Entre 50% e 75% Entre 75% e 100%

POSSUI INSCRIÇÃO HOMOLOGADA EM, PELO MENOS 01 (um) DOS CADASTROS ABAIXOS? SE SIM, ANEXAR ARQUIVO COMPROBATÓRIO.

I – Cadastro Estadual de Cultura

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

- () II - Cadastro Distrital de Cultura
() III – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
() IV - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura
() V – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic)
() VI – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)
() VII – Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei no 8313/1991 (Rouanet), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
Informar quais: _____

Indique em qual(is) modalidade(s) cultural se insere de acordo com a principal atividade artística e cultural que exerce na cadeia produtiva e de formação do município de Ibicarai

- () Música, Capoeira, Artes, Dança
() cultura Indígena () Cultura Afrodescendente
() Comunidade Quilombola
() Teatro de Rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
() Empresa de diversões e produção de espetáculos
() Fotografia () Produtora de cinema e audiovisual
() pintura, moda, design e artesanato
() arte e artesanato
() literatura, poesia e literatura de cordel

Outro: _____

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e concordar com os termos do Edital de chamamento público para cadastro de artistas, pela veracidade das informações assumindo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como submeter-me às penalidades por quaisquer informações falsas.

Autorizo a Comissão compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste Edital, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Em, ____/____/____.

ANEXAR:

- Breve histórico artístico daPJ
- Descrição das principais atividades e culturais realizadas pelaPJ
- Clipagem/Fotos de trabalhos culturais realizados

Rua Tiradentes, nº 23 – Centro, Ibicarai – Bahia.
CNPJ: 14.147.896/0001-40 Fone: (73)3242-1005
CEP: 45.745-000